



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



Ofício nº 05/2018 - SEMDER

Coronel Vivida, 15 de janeiro de 2018.

De: Laura Alice Levien Mews  
Diretora do Departamento de Agropecuária

Para: Frank Ariel Schiavini  
Prefeito Municipal

**Senhor Prefeito:**

Solicitamos a Vossa Excelência a inclusão dos veículos abaixo citados, no Pregão Presencial nº 46/2017, em vigência de seguro de veículos do Município.

Segue tabela com coberturas sugeridas:

|                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| PRESTAÇÃO DE SEGURO DE VEÍCULO<br>PAS/AUTOMÓVEL VW/ GOL SPECIAL<br>5P/62CV COR BRANCA<br>MOTOR AFZ827564<br>ANO/MOD 2005/2005<br>CHASSI 9BWCA05Y35T108620<br>RENAVAN 00851631240<br>PLACA AMQ 4541     | (100%) FIPE<br>RCF-V{DM=100.000,00<br>{DC=100.000,00<br>APP-V{M=20.000,00<br>{I=20.000,00<br>DM=20.000,00<br>ASSISTÊNCIA 24 horas<br>vidros e retrovisor |
| PRESTAÇÃO DE SEGURO DE VEÍCULO<br>PAS/AUTOMÓVEL VW/ NOVO GOL TL MCV<br>5P/82CV COR BRANCA<br>MOTOR CSE261513<br>ANO/MOD 2017/2018<br>CHASSI 9BWAG45U8JT049486<br>RENAVAN 01132377819<br>PLACA BBQ 4968 | 100%) FIPE<br>RCF-V{DM=100.000,00<br>{DC=100.000,00<br>APP-V{M=20.000,00<br>{I=20.000,00<br>DM=20.000,00<br>ASSISTÊNCIA 24 horas<br>vidros e retrovisor  |

Respeitosamente,

Laura Alice Levien Mews  
Diretora Departamento de Agropecuária



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PR Nº 010600773B73  
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO  
VIA COD. RENAVAM R.N.T.R.C. EXERCÍCIO  
1 00851631240 \*\*\*\*\* 2013  
NOME  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL  
VIVIDA  
CPF/CNPJ PLACA  
76.995.455/0001-56 AMQ-4541  
PLACA ANT./UF CHASSI  
\*\*\*\*\* 98WCA05Y35T108620  
COMBUSTÍVEL  
PAS/AUTOMÓVEL GASOLINA  
ESPÉCIE TIPO ANO FAB. ANO MOD.  
VW/GOL SPECIAL 2005 2005  
CAP/POT/OIL CATEGORIA COR. PREDOMINANTE  
5P/62CV OFICIAL BRANCA  
VENC. COTA ÚNICA VENC./COTAS  
1 1PVA 2013 1MUNE 1\* \*\*\*\*\*  
2\* \*\*\*\*\*  
3\* \*\*\*\*\*  
FAIXA 1PVA. PARCELAMENTO / COTAS  
\*\*\*\*\*  
PRÊMIO TARIFÁRIO (R\$) IOF (R\$) PRÊMIO TOTAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO  
SEGURO 2013 QUITADO  
OBSERVAÇÕES  
MOTOR AF2827564  
SEM RESERVA  
LOCAL DATA  
CORONEL VIVIDA, 30/07/13 12/04/05  
EXPEDIDOR

PR Nº 010600773B73 BILHETE DE SEGURO DPVAT  
EXERCÍCIO  
2013  
CPF/CNPJ PLACA  
76.995.455/0001-56 AMQ-4541  
BILHETE DE SEGURO DPVAT  
PR Nº 010600773B73 EXERCÍCIO DATA EMISSÃO  
2013 30/07/13  
VIA CPF/CNPJ PLACA  
1 76.995.455/0001-56 AMQ-4541  
RENAVAM MARCA/MODELO  
00851631240 VW/GOL SPECIAL  
ANO FAB. CAT. TARIF. Nº CHASSI  
2005 01 98WCA05Y35T108620  
PRÊMIO TARIFÁRIO  
FNS (R\$) DENATRA (R\$) CUSTO DO SEGURO (R\$)  
45,50 5,06 0,00  
CUSTO DO BILHETE (R\$) IOF (R\$) TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)  
4,15 0,00 105,25  
COTA ÚNICA PAGAMENTO PARCELADO DATA DE QUITAÇÃO  
X 29/07/13  
Seguradora Líder dos Consórcios  
do Seguro DPVAT S/A  
Z/R Nº C/ENPJ: 69.248.866/0001-44 000468





**PORTO SEGURO**

# ORÇAMENTO DE SEGURO DE AUTOMÓVEL



Número: 9912613/4

Realizado: 31/01/2018

Item: 1

Estudo:

Emitido: 31/01/2018

Susep: LI62AJ - BANENSEG CORRETORA DE SEGUROS LT

Solicitante: 725/2018

Segurado: CORONEL VIVIDA PREFEITURA MUNICIPAL

Cod. (FIPE): 5079/2

Fab.: 2005 Mod.: 2005

3 Portas Gasolina

Veículo: 53394 - VOLKSWAGEN GOL SPECIAL 1000 MI 8V

Tipo de cálculo: ANUAL

Vigência: 31/01/2018 a 02/07/2018 (152 dias)

Tipo Oper.: SUBSTITUICAO DE VEICULO

Sucursal: 7

Apólice: 659,977/4

Item: 18/3

## Importâncias Seguradas (Reais)

|                             |                                     |              |                |
|-----------------------------|-------------------------------------|--------------|----------------|
| Casco:                      | 100.00% do Vlr Veiculo Referencia   | Cl.Localiz.: | 8              |
| Acessorios:                 | NÃO CONTRATADO                      | Categ. Auto: | 10             |
| Equip. Esp.:                | NÃO CONTRATADO                      | Uso:         | 1 PARTICULAR   |
| Carrocaria:                 | NÃO CONTRATADO                      | Cobertura:   | 1 COMPREENSIVA |
| D.M (n.99):                 | 100,000.00                          | Cl.Franquia: | 3              |
| D.C (n.99):                 | 100,000.00                          | Bonus Unico: | 3              |
| APP-Morte/Invalidez/D.M.H : | 20,000.00                           | Clausulas:   | 035 076 74C    |
| Cambio Automatico:          | Nao                                 | Categ. RCF:  | 10             |
| Kit Gas:                    | Veiculo nao possui este equipamento | Categ. RCF:  | 10             |

FORAM OFERECIDAS AO SEGURADO DUAS OPCOES PARA A CONTRATAÇÃO DO SEGURO: VALOR DE MERCADO REFERENCIADO E VALOR DETERMINADO. A OPCAO ESCOLHIDA FOI INDENIZACAO POR VALOR DE MERCADO REFERENCIADO. EM CASO DE INDENIZACAO INTEGRAL, A MESMA, SERA DE 100.00 % DO VALOR DO VEICULO REFERENCIA DA TABELA FIPE DIVULGADA NO SITE FIPE VIGENTE NA DATA DA INDENIZACAO E REGIAO DE CONTRATAÇÃO

## Cláusulas e Prêmios

- Limite máximo de indenização do vidro por reparo: R\$ 20.000,00

## Franquias de Vidros

|                                  |            |
|----------------------------------|------------|
| - Franquia Para-Brisa/Traseiro : | R\$ 120.00 |
| - Franquia Retrovisor :          | R\$ 120.00 |
| - Franquia Lanternas e Faróis :  | R\$ 120.00 |

## Atenção aos Avisos

Vistoria previa obrigatoria, conforme normas de aceitacao.

Na garantia de Acidentes Pessoais por Passageiro, o Valor Maximo contratado e considerado por passageiro ate o limite de lotacao do veiculo. Alem disso, inclui cobertura para despesas medico-hospitalares decorrentes de acidentes envolvendo o veiculo segurado.

Em caso de locacao de veiculo deverao ser obedecidas as condicoes de contratacao da locadora

Se a tabela FIPE, divulgada no site [www.fipe.org.br](http://www.fipe.org.br) for extinta ou deixar de ser publicada a indenização integral terá como base o valor que constar na tabela Molicar.

Prezado corretor, o risco está sujeito a análise a cada nova alteração do Orçamento/Proposta.

Orçamento realizado com análise no que tange a pendencias financeiras para os CPF's informados. Os demais itens do risco serao analisados apos o protocolo da proposta na Cia.

## Prêmios Automóvel (Reais)

## Franquias (Reais)

|             |        |                     |          |
|-------------|--------|---------------------|----------|
| Casco:      | 275.40 | 50% da Obrigatória: | 1,437.00 |
| Acessorios: | 0.00   | Acessorios:         | 0.00     |
| D.M:        | 0.00   | Carrocaria:         | 0.00     |
| D.C:        | 0.00   | Equip.Esp.:         | 0.00     |
| A.P.P:      | 0.00   | D.M.:               | 0.00     |
| Liquido:    | 275.40 | D.C.:               | 0.00     |

## Pagamentos (Reais)

|                  |        |                      |        |             |        |           |        |
|------------------|--------|----------------------|--------|-------------|--------|-----------|--------|
| 1+1 CARTAO PORTO | 130.81 | 1+1 MASTER/VISA/DINE | 137.70 | A VISTA ADC | 275.40 | 1+1 CARNE | 137.70 |
| 1+2 CARTAO PORTO | 87.21  | 1+2 MASTER/VISA/DINE | 91.80  | 1+1 ADC     | 137.70 | 1+2 CARNE | 91.80  |
| 1+3 CARTAO PORTO | 65.41  | 1+3 MASTER/VISA/DINE | 68.85  | 1+2 ADC     | 91.80  | 1+3 CARNE | 68.85  |
| 1+4 CARTAO PORTO | 52.33  | 1+4 MASTER/VISA/DINE | 55.08  | 1+3 ADC     | 68.85  | 1+4 CARNE | 55.08  |
| 1+5 CARTAO PORTO | 43.60  | 1+5 MASTER/VISA/DINE | 45.90  | 1+4 ADC     | 55.08  | 1+5 CARNE | 45.90  |
| A VISTA CHEQUE   | 275.40 | A VISTA ADC          | 275.40 | 1+5 ADC     | 45.90  |           |        |

## Vantagens

Taxa especial na Porto Seguro Financeira

Danos aos vidros, retrovisores, lanternas e faróis - Rede Referenciada. Limites e exclusoes nas Condições Gerais do Seguro

Preços especiais na aquisicao de cadeiras infantis para auto

Help Desk - assistencia tecnica por telefone para: PC's (Desktop); Notebook, Videogame; Smart TV; Tablet; Celulares e SmartPhones

Cobertura de danos aos vidros. \*Verifique as garantias, limites e exclusoes nas Condições Gerais do Seguro

Desconto de 25% na franquias limitado a R\$ 500,00 ou 15 dias de carro extra, em sinistro parcial indenizavel, com reparo em oficina particular referenciada. Nao havendo oficina particular referenciada ate 100km do local do evento ou cidade de domicilio, o desconto sera concedido em oficina livre escolha na distancia mencionada.

RENOVACAO



**Cotacao de Seguro Automais Frota**  
**Endosso de Inclusão de Riscos**

**Dados do Seguro**

**Vigência:** Das 24 horas do dia 01/02/2018 até as 24 horas do dia 03/07/2018

**Proposta:** 32171000129070101

**Nº da Apólice:** 2433000111131

**Tipo Cálculo:** ANUAL

**Versão do Cálculo:** 2170901

**Data do Cálculo:** 01/02/2018

**Possui Segundo Risco:** Não

**Possui Gatilho:** Não

**Total de Itens:** 27

**Dados do Segurado**

**Nome:** CORONEL VIVIDA PREF.MUNICIPAL

**Tipo Pessoa:** PESSOA JURIDICA

**CPF/CNPJ:** 76.995.455/0001-56

**Atividade:** ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL

**Tipo de Segmento:** 100 - NEGOCIO PUBLICO

**Dados do Item**

**Numero do Item:** 26

**Veículo:** 68; 59; 166 VW412342 VOLKSWAGEN - GOL 1.0Mi SPECIAL (T.Flex) A/G 4p

**Ano Fabricação/Ano Modelo:** 2005/2005

**0 km:** Não

**Odômetro:** 0

**Categoria Tarifária:** 10 - PASSEIO NACIONAL

**Uso:** 2 - VISITAR CLIENTES/FORNECEDORES

**Qtde. Passageiros:** 5

**Placa:** AMQ-4541

**Chassi:** 9BWCA05Y35T108620

**Blindagem:** Não

**Nível de Blindagem:**

**CEP do local onde o veículo pernoita:** 85550-000

**Cidade:** CORONEL VIVIDA

**U.F:** PR

**Obrigatório Rastreador:** Não

**Tipo de Seguro:** SEGURO NOVO

**Classe do Bonus:** 0

**Modalidade de Contratação:** VALOR DE MERCADO REFERENCIADO

**Tabela de Referência:** FIPE

**Tabela Substitutiva:** Molicar - Revista do Carro

**Nro. Nota Fiscal:**

**Data de Saída da Concessionária:**

**O veículo segurado possui dispositivo anti-furto, rastreador, bloqueador ou localizador instalado e ativado?:** NÃO

| <b>Coberturas</b>                        | <b>Limites Máximos de Indenização R\$</b> | <b>Prêmio (preço)R\$</b> |
|------------------------------------------|-------------------------------------------|--------------------------|
| Casco - Colisão, Incêndio, Roubo e Furto | Fator de Ajuste 100%                      | 186,00                   |
| RCF - Danos materiais                    | 100.000,00                                | 39,56                    |
| RCF - Danos corporais                    | 100.000,00                                | 12,98                    |
| RCF - Danos Morais                       | 20.000,00                                 | 3,56                     |
| RCF - Objetos Transportados              | Gratuita                                  | 0,00                     |
| Assist. AutoMais 250Km                   | Gratuita                                  | 0,00                     |
| APO - Invalidez (por Ocupante)           | 20.000,00                                 | 4,78                     |
| APO - Morte (por Ocupante)               | 20.000,00                                 | 4,78                     |
| Vidros Top Plus                          | Contratada                                | 52,70                    |
| <b>Prêmio Líquido total</b>              |                                           | <b>304,36</b>            |



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**  
**CNPJ: 61.198.164/0001-60**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 12:21:53 do dia 27/09/2017 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 26/03/2018.

Código de controle da certidão: **35F6.3B42.2A71.E66B**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações PGFN:  
liberação conforme informações do e-dossiê 10080000469/0917-73 e SIC  
AR nº 20170186795.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 61198164/0001-60  
**Razão Social:** PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS  
**Endereço:** AV RIO BRANCO 1485/9 R GUAIANAZES 1238 / CAMPOS ELISEOS /  
SAO PAULO / SP / 1205-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/02/2018 a 06/03/2018

**Certificação Número:** 2018020513320423181947

Informação obtida em 23/02/2018, às 16:09:40.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 2



## **CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 61.198.164/0001-60

Certidão nº: 145146519/2018

Expedição: 23/02/2018, às 16:08:27

Validade: 21/08/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **61.198.164/0001-60**, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0113000-43.2004.5.15.0115 - TRT 15ª Região \*

\* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

### **Total de processos: 1.**

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

suficientes.



### 3º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL

COMARCA DE SÃO PAULO

Mateus Brandão Machado

Tabelião



Nº00291973

Livro: 3305

1º TRASLADO

Página(s):255/257

**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZEM: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS E ITAÚ SEGUROS DE AUTO E RESIDÊNCIA S.A.**

3155756

**SAIBAM** quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos dez (10) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete (2017), nesta cidade de São Paulo, Capital, na sede da OUTORGANTE, onde em diligência a chamado vim, e aí perante mim Escrevente compareceram como OUTORGANTES: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, sociedade com sede na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.198.164/0001-60, com seu Estatuto Social consolidado registrado na JUCESP sob o nº 258.290/17-1, aos 07/06/2017, que fica arquivado neste Tabelião na pasta 695, sob o nº 42, e a Ficha Cadastral Simplificada emitida aos 27/09/2017, autenticidade 91649263, arquivada nestas notas, na pasta 699, sob ordem 51, neste ato representada de acordo com o artigo 10º, § 4º do referido Estatuto Social por seus Diretores, Srs. **JOSÉ RIVALDO LEITE DA SILVA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG (nº 15.407.073-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 047.332.458-07 e **LENE ARAÚJO DE LIMA**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.537.948-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 118.454.608-80, ambos com domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634 - Torre B - 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, eleitos conforme última deliberação em AGOE realizada aos 31/03/2016, registrada na JUCESP sob o nº 367.219/16-5, aos 18/08/2016, arquivada nestas notas na pasta 666, sob o nº 14, os quais declaram sob responsabilidade civil e criminal não ter ocorrido mudança na representação e **ITAÚ SEGUROS DE AUTO E RESIDÊNCIA S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.816.067/0001-00, com sede na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 2º andar, Campos Elíseos, nesta Capital, com seu Estatuto Social consolidado registrado na JUCESP sob o nº 265.029/17-0, aos 12/06/2017, que fica arquivado nestas notas na pasta 695, sob ordem 43, e Ficha Cadastral Simplificada emitida aos 22/09/2017, autenticidade 91430780, arquivada nestas notas, na pasta 699, sob ordem 28, neste ato representada de acordo com o artigo 10º, § 4º do referido Estatuto Social por seus Diretores, Srs. **LENE ARAÚJO DE LIMA** e **JOSÉ RIVALDO LEITE DA SILVA**, anteriormente qualificados, eleitos conforme última deliberação em AGOE realizada aos 31/03/2016, registrada na JUCESP sob o nº 380.432/16-0, aos 29/08/2016, arquivadas nestas notas na pasta 667, sob o nº 28,

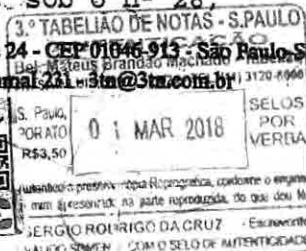


10642602254757.000338671-0

D-00001 D-007671

Av. São Luis, 192, Térreo - Conj. 23 e 24 - CEP 01046-913 - São Paulo, SP

Tel.: (11) 3120 8600 - Fax: ramal 231 - 3120@3ta.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL - QUALQUER ADULTERAÇÃO, FALSIFICAÇÃO OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO





# 3º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL

COMARCA DE SÃO PAULO

Mateus Brandão Machado  
Tabelião



podendo realizar defesas, recursos e impugnações, atuar nos respectivos processos licitatórios, realizando credenciamentos em nome das Outorgantes, emissão de cartas propostas e declarações, bem como quaisquer outros documentos que se fizerem necessários ao bom e fiel desempenho dos poderes outorgados. O PRESENTE MANDATO PODERÁ SER SUBSTABELECIDO, NO TODO OU EM PARTE, DESDE QUE COM RESERVA DE IGUAIS PODERES, E TERÁ VALIDADE DE 02 (DOIS) ANOS A CONTAR DESTA DATA. Os Outorgados ora constituídos ficam cientes de que, ao se desligarem do Conglomerado Porto Seguro do qual fazem parte, não mais poderão exercer quaisquer poderes constantes neste instrumento, ficando sem efeito os atos praticados após sua saída, sendo inclusive responsáveis por perdas e danos causados pelo uso indevido dos poderes revogados. Os dados dos Outorgados foram fornecidos e conferidos pelos representantes das Outorgantes, que por eles se responsabilizam, isentando este Tabelião de qualquer equívoco advindo de suas declarações. Assim, o disseram, do que dou fé, me pediram e eu lhes lavrei o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, aceitam, outorgam e assinam. Eu, (a.), Bel.<sup>a</sup>. Yeda Mansor Coleti, Escrevente, lavrei e conferi este ato e o primeiro traslado.- Eu, (a.) Dorival Oliveira da Silva, Substituto do Tabelião, a subscrevi.- (a.a) JOSÉ RIVALDO LEITE DA SILVA // LENE ARAÚJO DE LIMA // O Substituto do Tabelião Dorival Oliveira da Silva.- (legalmente selada).- NADA MAIS.- Traslada da fielmente na data retro.- Eu, Dorival Oliveira da Silva, Substituto do Tabelião a subscrevo e assino em público e-raso.-

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Dorival Oliveira da Silva  
Substituto do Tabelião

3º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO  
Dorival Oliveira da Silva  
Substituto

Pelo Ato  
 EMOLUMENTOS...R\$:255,06  
 ESTADO.....R\$:72,48  
 IPESP.....R\$:49,60  
 REG. CIVIL.....R\$:13,42  
 TRIB. JUSTICA..R\$:17,50  
 MIN. PÚBLICO...R\$:12,24  
 STA. CASA.....R\$:2,66  
 ISS.....R\$:R\$ 5,44  
 TOTAL.....R\$:428,30



União Internacional  
de Notários do Brasil  
(Fundada em 1948)



10642602254757.000338672-9

P:08802 R:007672

Av. São Luis, 192, Térreo - Conj. 23 e 24 - CEP 01046-913 - São Paulo-SP  
Tel.: (11) 3120-8600 - Fax: ramal 231 - 3m@3m.com.br



01. MAR 2018

SELOS  
POR  
VERBA

SERGIO RODRIGUEZ DA CRUZ - Escrevente  
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**ADITIVO Nº 01**

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Primeiro termo aditivo do Contrato nº 69/2017 decorrente do Pregão Presencial nº 46/2017 que entre si celebram o município de Coronel Vivida e a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, na forma abaixo:

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, inscrito no CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2.

**CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, estabelecida na Avenida Rio Branco, nº 1489, Campos Elíseos, na cidade de São Paulo (01.205-001), Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 61.198.164/0001-60, neste ato representada pelos seus procuradores Sra. **Marta Wouters Montoya**, inscrita no CPF nº 603.184.650-00 e RG nº 57.124.465-8 SSP/SP e Sra. **Neide Oliveira Souza**, inscrita no CPF nº 205.408.568-51 e RG nº 28.543.390 SSP/SP.

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, conforme as cláusulas e condições abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO E ALTERAÇÕES:**

Parágrafo Primeiro: Considerando a solicitação do contratante, através do ofício nº 05/2018, expedido pelo Sra. Laura Alice Levien Mews e de comum acordo entre as partes, fica **substituído** o veículo Caminhão/mod. Ford cargo 1622 - AIC-5125, item 100 do Contrato nº 69/2017, pelo veículo Gol - AMQ-4541, a partir de 23 de fevereiro de 2018 até dia 02 de julho de 2018, com as seguintes coberturas:

| DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                      | COBERTURAS                                                                                                                                              | Franquia | Tempo de Vigência da Nova Apólice | Classe Bônus Para Renovação | Valor Total Aditivo R\$ |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----------------------------------|-----------------------------|-------------------------|
| PRESTACAO DE SERVICO DE SEGURO DO VEICULO PAS/AUTOMOVEL VW/ GOL SPECIAL 5P/62CV, COR BRANCO. MOTOR AFZ827564, ANO/MOD 2005/2005, CHASSI 9BWCA05Y35T108620, RENAVAN 00851631240. PLACA AMQ-4541 | MERCADO (FIPE)100%<br>RCF-V {DM= 100.000,00<br>{DC= 100.000,00<br>APP-V {M R\$ 20.000,00<br>{I R\$ 20.000,00<br>DM R\$ 20.000,00<br>Vidros e Retrovisor | Reduzida | 23/02/2018<br>A<br>02/07/2018     | 04                          | 275,40                  |

Parágrafo Segundo: Pela substituição conforme paragrafo 1º, o Contratante pagará a Contratada o valor de R\$ 275,40 (duzentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos). Passando o valor total atualizado do contrato a ser de R\$ 8.974,32 (oito mil novecentos e setenta e quatro reais e trinta e dois centavos).



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 69/2017, de 03 de julho de 2017.

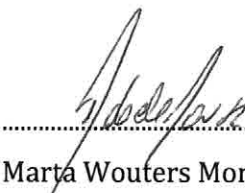
Estando as partes de pleno acordo firmam o presente termo aditivo em 2 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 23 de fevereiro de 2018.



Frank Ariel Schiavini  
Prefeitura Municipal  
CONTRATANTE

Roberto de Souza Dias  
Procurador  
RG: 18.304.552-X  
CPF: 115.838.468-83



Marta Wouters Montoya  
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS  
CONTRATADA



Neide Oliveira Souza  
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS  
CONTRATADA

NEIDE OLIVEIRA SOUZA  
PROCURADORA  
RG: 28.543.390-8  
CPF: 205.408.568-51

Testemunhas:

Anaiz Lopes G. Rodrigues  
RG: 47.836.128-2  
CPF nº 111.973.936-60

.....

do Paraná, CONVOCA a atualizar na Prótese Seletiva nº 001/2016, visando ao preenchimento de vagas para contratação de Aprendiz na Formação em Auxiliar Administrativo/Aprendiz, que compoem a Função nº 234 para compor as informações prestadas para fins de cadastro e posterior processo de seleção pública, previsto no Edital nº 001/2016, em 05 (cinco) vagas em AUXILIAR ADMINISTRATIVO APRENDIZ:

| CLASSIFICAÇÃO | NOME DO CANDIDATO             |
|---------------|-------------------------------|
| 41º           | Aguiar Gabriel Tarsetti       |
| 42º           | Nathan Miranda de Albuquerque |
| 43º           | Elizete Roberto Lamas         |
| 47º           | Audinoia Mica Dalmeida        |

Pará. 18 de março de 2016.

Adriano Candido Silva - Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Assinatura: 19/04/2016/2016, 18/03/2016

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná



Segunda-Feira, 19 de Março de 2018

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano VII – Edição Nº 1567

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

### RESOLUÇÃO Nº 02/2018

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Coronel Vivida, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2573/2014, e, Deliberação em Plenária realizada na data de 14 de março de 2018.

Considerando:

- O edital de Chamamento Público 107/2017, do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, que estabelece os procedimentos de repasse de recursos na modalidade Fundo para o fortalecimento das estruturas dos Conselhos Tutelares do Estado do Paraná. - RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Formulário de solicitação de incentivo financeiro para o Programa de Apoio e Fortalecimento da Atuação dos Conselhos Tutelares.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Coronel Vivida, 16 de março de 2018.

Liliane Guarezzi Fontanive - Presidente do CMDCA

Coronel Vivida-Pr

Cod263338

### Aditivo nº 01 – Contrato nº 69/2017 – Pregão Presencial nº 46/2017.

Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA-Contratada: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ nº 61.198.164/0001-60. Considerando a solicitação do contratante e de comum acordo entre as partes, fica substituído o veículo Caminhão/mod. Ford cargo 1622 – AIC-5125, pelo veículo Gol – AMQ-4541. Pela substituição o Contratante pagará a Contratada o valor de R\$ 275,40. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 23 de fevereiro de 2018. Frank Ariel Schiavini. Prefeito.

Cod263309

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2018

DATA: 01/03/18 ABERTURA: 15/03/18 HORÁRIO: 09:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULO ARTÍSTICO COMEMORATIVO AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER; conforme discriminado no objeto do presente edital. Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 29/2018, HOMOLOGO o item a seguir ao licitante vencedor:

| ITEM | FORNECEDOR                          | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|------|-------------------------------------|--------------------|-----------------|
| 1    | B.E.E.M PRODUCOES E EVENTOS LTDA-ME | 13.150,00          | 13.150,00       |

Totalizando por fornecedor:

| FORNECEDOR                          | NÚMERO DO CNPJ     | VALOR TOTAL R\$ |
|-------------------------------------|--------------------|-----------------|
| B.E.E.M PRODUCOES E EVENTOS LTDA-ME | 27.389.694/0001-57 | 13.150,00       |

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação e de R\$ 13.150,00 (treze mil cento e cinquenta reais).

Coronel Vivida, 15 de março de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod263367

### PROCESSO SELETIVO ESPECIAL-ANÁLISE DE CURRÍCULO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho de Administração e a Comissão Especial de Avaliação, do Instituto Médico Nossa Vida, instituído pela Lei Municipal nº 2.438, de 05 de dezembro de 2012, torna público, a convocação de aprovado no Processo Seletivo Especial – Análise de Currículo, de 20 de novembro de 2017:

CARGO: ENFERMEIRO

| Nº  | Nome               | Clas. |
|-----|--------------------|-------|
| 038 | Sara Honke Dal Col | 3º    |

Documentação necessária para a contratação, conforme edital:

Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;

Fotocópia Carteira de Identidade;

Fotocópia do comprovante de inscrição no PIS/PASEP;

Fotocópia Comprovante de residência;

Fotocópia do Diploma ou do Certificado das Titulações para o cargo pretendido;

Atestado Médico comprobatório de gozo de boa saúde física e mental;

Fotocópia da Certidão de casamento;

Fotocópia da Certidão de nascimento dos filhos.

Todos os convocados deverão comparecer, munidos dos documentos acima listados, em 24 (vinte e quatro) horas, a partir desta convocação, no Instituto Médico Nossa Vida, para a contratação ou desistência da vaga, o não comparecimento acarretará a perda do direito de ocupar o cargo para o qual concorreu e a consequente convocação do candidato subsequente.

Coronel Vivida, 15 de março de 2018.

Fernanda A. T. Barili  
Diretora Administrativa

Edite Bertelli  
Presidente do Conselho de Administração

Cod263327

DIOEMS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

4194647650

<http://dioems.com.br/>